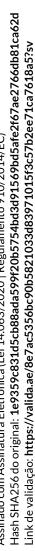


CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Nona Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Terceiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARCOS EDSON JANDREY, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MAYCON ANDRÉ RUELA, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Emanuel Andrigo Huff / PP; Vice-Presidente: Claudino de Lara / MDB; 1ª Secretária: Marily Skottki Bloemer / PP; 2° Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO. Na sequência o Vereador CLAUDINO DE LARA leu o trecho do Livro de Salmos, Capítulo 1, Versículos de 1 à 6 da Bíblia Sagrada. Ausente o Vereador NEI ADAIR PAUVELS. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para a Primeira Secretária para proceder à leitura do EXPEDIENTE: Justificativa do Vereador Nei Adair Pauvels. E a ORDEM DO DIA: 1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81 DE 2024, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 782, Processo: 81/2024, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Huff Coeio - Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim; Nei Pauvels - Sim; Paulinho Zaquette - Sim; Paulo do Raio X - Sim; Professor Chico - Sim ; Volmir Reis Nene - Sim, [https://www.youtube.com/watch? v=yzaa5aGkebU&t=215s]. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Vigésima Quarta Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária. A presente Ata





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

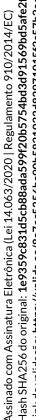


EMANUEL ANDRIGO HUFF Presidente



MARILY SKOTTKI BLOEMER

Primeira Secretária Ata aprovada na 24ª Sessão Ordinária em 05/08/2024.



Pág. 2